

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

Expediente

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

75.743 - no uso de suas atribuições, remove, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, em conformidade com o art. 4º da Resolução nº 8.179, de 21 de julho de 2021, os servidores a seguir nominados para prestarem serviços na Delegacia Especializada de Repressão a Crimes Rurais/ 5º Depto. Uberaba.

Nome	Masp	Cargo	Nível	Origem
Tiago Cruz Ferreira	1.330.684-0	Delegado de Polícia	Titular	2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Araxá/ 5º Depto.
Roberto Jardim Nogueira Borges	1.317.981-7	Escrivão de Polícia	I	1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Uberaba/ 5º Depto.
Leandro Caetano de Carvalho	387.585-3	Investigador de Polícia	III	1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Uberaba/ 5º Depto.
Roberson Cruvinel	1.190.597-3	Investigador de Polícia	I	1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Uberaba/ 5º Depto.
Edson Luis Carvalho Marcelino	1.256.920-8	Investigador de Polícia	I	1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Uberaba/ 5º Depto.
Guilherme Laterza Silva	1.479.923-3	Investigador de Polícia	I	Delegacia de Polícia Civil de Conceição das Alagoas/ 1ª DRPC Uberaba/ 5º Depto.
Cláudia Moreira Neves	1.479.996-9	Investigador de Polícia	I	Delegacia de Polícia Civil de Conceição das Alagoas/ 1ª DRPC Uberaba/ 5º Depto.

75.744 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Maxoell Tadeu de Souza Pereira, Investigador de Polícia, nível II, Masp 1.112.275-1, para prestar serviços no 1º Departamento de Polícia Civil de Belo Horizonte, procedente da Assessoria de Relações Institucionais da Chefia da Polícia Civil.

75.745 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Rodrigo Lopes de Lisboa, Investigador de Polícia, nível II, Masp 1.174.205-3, para prestar serviços na Divisão Especializada de Investigação de Crimes Contra a Vida/ DHPP, procedente do 1º Departamento de Polícia Civil de Belo Horizonte.

75.746 - no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 22 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira, Dispensa a servidora a seguir nominada da função de Ordenador de Despesas da respectiva Unidade Executora:

Masp	Nome	Cargo	UE
667.959-1	Gessiane Soares Cangussu	Delegado de Polícia	1510054

Designa a servidora a seguir nominada para exercer a função de Ordenador de Despesas na respectiva Unidade Executora:

Masp	Nome	Cargo	UE
1.242.789-4	Francielle da Conceição Drumond Figueiredo	Delegado de Polícia	1510054

75.747 - no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 22 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira, Dispensa o servidor a seguir nominado da função de Ordenador de Despesas da respectiva Unidade Executora:

Masp	Nome	Cargo	UE
386.075-6	Kleyverson Rezende	Delegado de Polícia	1510006/1551

75.748 - no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 22 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996 e Decreto nº 42.251, de 9 de janeiro de 2002, que dispõem sobre a execução orçamentária e financeira, Dispensa o servidor a seguir nominado da função de Responsável Técnico da respectiva Unidade Executora:

Masp	Nome	Cargo	UE
1.351.863-4	Henrique Silva Ferreira	Técnico Assistente da Polícia Civil	1510115

Designa o servidor a seguir nominado para exercer a função de Responsável Técnico na respectiva Unidade Executora:

Masp	Nome	Cargo	UE
1.256.458-9	Caio Henrique Valente	Investigador de Polícia	1510115

25 1561185 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 269/DPP/ACADEPOL/PCMG/2021

Designa Equipe Didático-Pedagógica do Estágio do Curso de Formação Técnico-Profissional-2021 para a carreira de Delegado de Polícia Substituto - Módulo IV, Escrivão de Polícia I - Módulo III e Investigador de Polícia - Módulo IX.

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceitua o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do Estágio do Curso de Formação Técnico-Profissional/2021 para a carreira de Delegado de Polícia Substituto - Módulo IV, Escrivão de Polícia I - Módulo III e Investigador de Polícia - Módulo IX, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais - Acadepol
Público Alvo:	Alunos do CFTP das carreiras: Delegado de Polícia Substituto - Módulo IV; - Escrivão de Polícia I - Módulo III; - Investigador de Polícia - Módulo IX.
Local de Realização:	Unidades Policiais da PCMG
Modalidade:	Presencial
Período:	06, 07, 09, 10 e 21 de dezembro de 2021
Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Coordenadora-Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Subcoordenador-Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenadora Didático-Pedagógico	
Rita Rosa Nobre Mizerani	349.306-1
Coordenador de Recrutamento e Seleção	
Luiz Carlos Ferreira	298.422-7
Coordenador Administrativo	
Horivelton Cabral Ribeiro	275.978-5
Coordenadora de Estágio	
Elisabeth Terezinha de Oliveira Dinardo Abreu	341.901-7
Coordenadores de Monitores	
Denner Cássio Pereira	294.519-4
Rosângela Egídia da Silva Barbosa	340.488-6
Supervisores de Estágio	
Adriana Gualberto Ribeiro	1.317.967-6
Alexander Richard Recieri	458.400-9
César Duarte Matoso	457.836-5
Cibele Alexandre Antunes Ferreira	1.060.958-4
Eduardo Hilbert Martins	1.332.244-1
Elisabeth Terezinha de Oliveira Dinardo Abreu	341.901-7
Erivelton Siqueira Fernandes	1.233.898-4
Geonato Costa	1.188.157-0
Igor Felipe de Aguiar Moura	1.174.140-2
Marina Cardoso Nascimento Monteiro de Castro	1.330.571-9
Rômulo Guimarães Dias	1.061.206-7
Roni de Oliveira	369.986-5
Rita de Cássia Januzzi	293.707-6
Soraya Rocha Marcos dos Anjos	342.137-7
Thiago Rafael da Silva Andreola	1.255.941-5
Virginia Almeida Salgado e Bittar	1.145.158-0

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 22 de novembro de 2021.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora Geral da Academia de Polícia Civil

25 1561188 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 8.194, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Constitui Comissão Especial de Inventário para cumprimento das diretrizes decorrentes do Encerramento do Exercício Financeiro de 2021. O Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 3º do Decreto nº 48.303 de 19/11/2021. Resolve: Art. 1º Fica constituída Comissão Especial encarregada de promover levantamento completo referente aos inventários do exercício de 2021, da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais; I - dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria; II - dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares; III - dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo; IV - das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante; V - das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos; VI - da Dívida Flutuante, que inclui os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida, os serviços da dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será presidida pela servidora Valéria Deat de Moura Resende, MASP 1.188.735-3 e composta por equipes dos seguintes servidores: I - Equipe dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, que são objeto de registro no Ativo: Verlaíne Andrión de Assis - MASP 1.060.879-2; Elmo Rodrigues Rosa - MASP 342.092-4; Alan Mac Gerald de Souza - 667.719-9; Adenauer Vilas Boas Cândido - MASP 1.364.892-8; Rodnei Oliveira dos Santos - MASP 1.452.899-6; Renato Ciriacó Cristo MASP 904.551-9; Alexandre de Paula - MASP 346.177-9.

II - Equipe dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares: Daiana Silva Caetano, MASP 1.256.840-8; Guilherme de Melo Lemos, Masp 1.099.384-8; Leandro Pellizzaro Lima, MASP 1.361.200-7; Miguel Inácio, Masp 281.021-6;

III - Equipe de Bens Imóveis: Anna Paula Vieira Souza - MASP 343.736-5; Eleazar Martins Campos - MASP 372.495-2; Júlio César Nogueira Zordan - MASP 294.951-9.

IV - Equipe dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria, das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante, da Dívida Flutuante, que inclui os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida, os serviços da dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria; Euler Bertozzi Deschamps de Moura - MASP 294.538-4; Cirilo Dias da Costa - MASP 1.356.668-2.

V - das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos; Elaine de Fátima Mello Santos - MASP 1.317.681-3 Leticia Lima e Silva - MASP 1.315.160-0

Art. 3º A Comissão deverá ser assistida em suas funções pelos servidores das unidades da Polícia Civil. § 1º Na circunscrição das Delegacias regionais, o Centro de Processamento de Despesas (CPD) emitirá relatório de inventário, atestada a sua exatidão pelo Titular da respectiva unidade, e no caso de apuração de divergências, o relatório de ajustes. § 2º O atendimento ao disposto no § 1º observará a data limite de 30 de novembro de 2021 e deverá ser encaminhado mediante comunicação formal à Comissão Especial de Inventário Exercício 2021, até 05 de dezembro de 2021.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão iniciar-se-ão a partir da publicação desta resolução, devendo encerrar-se até o dia 31 de dezembro de 2021.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2021.
Joaquim Francisco Neto e Silva
Chefe da Polícia Civil

RESOLUÇÃO Nº 8.195, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Institui a Delegacia Especializada de Repressão a Crimes Rurais no âmbito do 5º Departamento de Polícia Civil/ Uberaba, e dá outras providências. O Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e o inciso X do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Resolve: Art. 1º Fica instituída a Delegacia Especializada de Repressão a Crimes Rurais no 5º Departamento de Polícia Civil/Uberaba. Parágrafo único - Para a instituição da unidade são observadas as regras previstas na Resolução nº 8.179, de 21 de julho de 2021.

Art. 2º - Compete à Delegacia Especializada de Repressão a Crimes Rurais, no âmbito de sua circunscrição, reprimir e exercer as atividades de polícia judiciária e de investigação criminal relativamente aos crimes de abigato e aos demais crimes patrimoniais relacionados à atividade rural, especialmente os que tenham por objeto material insumos, defensivos e maquinários agrícolas.

Art. 3º - A Delegacia Especializada de Repressão a Crimes Rurais do 5º Departamento de Polícia Civil funcionará com equipe exclusiva de policiais e terá atuação territorial na circunscrição de todos os municípios vinculados ao departamento;

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2021.
Joaquim Francisco Neto e Silva
Delegado-Geral de Polícia
Chefe da Polícia Civil

25 1561184 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

FÉRIAS PRÊMIO - CONCESSÃO

Concede quinquênio de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Masp.274.976-0, Messias Antonio Silva Oliveira, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. a contar de 13/01/2018, totalizando um saldo de 01 mês. Masp.275.815-9, Carlos Antônio De Camargos, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. a contar de 22/01/2020, totalizando um saldo de 19 meses. Masp.275.821-7, Carlos Humberto Alves Da Silva, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. a contar de 21/01/2020, totalizando um saldo de 18 meses. Masp.275.833-2, Célio Silveira Campos, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. a contar de 06/02/2020, totalizando um saldo de 07 meses. Masp.275.950-4, Gilberto Simoes de Lima, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. a contar de 04/08/2019, totalizando um saldo de 17 meses. Masp.275.957-9, Giorgio Machado Garofalo, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. a contar de 21/01/2020, totalizando um saldo de 16 meses. Masp.275.974-4, Helton Luiz Lourenco, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. a contar de 21/01/2020, totalizando um saldo de 18 meses. Masp.276.126-0, Marcio Antonio Siqueira, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. a contar de 21/01/2020, totalizando um saldo de 14 meses. Masp.276.187-2, Paulo Roberto Nogueira, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. a contar de 26/01/2020, totalizando um saldo de 18 meses. Masp.276.201-1, Raimundo Zacarias Dos Passos Filho, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. a contar de 06/05/2020, totalizando um saldo de 15 meses. Masp.276.319-1, Vicente Ferreira Guilherme, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. a contar de 21/01/2020, totalizando um saldo de 14 meses. Masp.948.428-8, Eliana das Dores Freitas, mais 03 (três) meses referentes ao 4º qq. a contar de 13/01/2020, totalizando um saldo de 09 meses. Masp.1.111.884-1, Rafael Lopes Azevedo, 09(nove) meses sendo: 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 12/03/2013, 03 (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 05/09/2014 e 03 (três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 04/09/2019. Masp.1.134.066-8, Andre Luis Pinheiro, mais 03 (três) meses referentes ao 2º qq. a contar de 26/03/2020, totalizando um saldo de 03 meses.

Concede três meses de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e de nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado: Masp.275.690-6, Krumah Thompson Martins, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. a contar de 25/06/2021, totalizando um saldo de 06 meses. Masp.275.945-4, Gilberto da Cunha Bracleres, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. a contar de 30/05/2021, totalizando um saldo de 16 meses. Masp.276.191-4, Paulo Sergio Da Silva, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. a contar de 24/05/2021, totalizando um saldo de 18 meses. Masp.282.017-3, Maria Helena Leis De Oliveira, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. a contar de 21/09/2021, totalizando um saldo de 13 meses. Masp.292.576-6, Eladio Geraldo De Assis, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. a contar de 27/10/2021, totalizando um saldo de 21 meses. Masp.293.636-7, Marcos De Alencar Miranda, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. a contar de 08/01/2021, totalizando um saldo de 10 meses. Masp.293.707-6, Rita De Cássia Januzzi, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. a contar de 28/10/2021, totalizando um saldo de 21 meses. Masp.293.736-5, Sylvania Ribeiro Silva, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. a contar de 07/01/2021, totalizando um saldo de 20 meses. Masp.293.827-2, Carlos Romano De Oliveira Seabra, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. a contar de 17/09/2021, totalizando um saldo de 21 meses. Masp.293.952-8, Ana Maria Vieira Menezes, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. a contar de 17/06/2021, totalizando um saldo de 12 meses. Masp.293.954-4, Angelo Alexandre de Souza Lima, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. a contar de 05/10/2021, totalizando um saldo de 13 meses. Masp.293.974-2, Claudio Paiva Lopes, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. a contar de 04/06/2021, totalizando um saldo de 21 meses. Masp.294.396-7, Renato Nunes Henriques, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. a contar de 13/06/2021, totalizando um saldo de 12 meses e 02 dias. Masp.344.100-3, Vander Alves Gomes, mais 03 (três) meses referentes ao 6º qq. a contar de 13/11/2021, totalizando um saldo de 07 meses. Masp.1.145.232-3, Claudio Eduardo Falcao Dias, mais 03 (três) meses referentes ao 3º qq. a contar de 06/09/2021, totalizando um saldo de 06 meses.

FÉRIAS PRÊMIO - AFASTAMENTO

Autoriza o afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, aos servidores: Masp.258.851-5, Honorio Caetano de Oliveira Ambrosio, 03 (três) meses referentes ao 7º qq. a contar de 03/01/2022, restando-lhe um saldo de 12 meses. Masp.340.559-4, Marcioni Luis de Faria, 03 (três) meses referente ao 6º qq. a contar de 18/02/2022, restando-lhe um saldo de 01 mês. Masp.341.424-0, Sergio Ricardo da Silva, 01 (um) mês referente ao 4º qq. a contar de 01/12/2021, restando-lhe um saldo de 14 meses. Masp.341.581-7, Alberto Henrique Zapalla, 06 (seis) meses, sendo: 03 (três) meses referentes ao 3º qq. e 03 (três) meses referentes ao 4º qq. a contar de 08/03/2022. Masp.342.325-8, Hugo Cesar Lopes, 02 (dois) meses referentes ao 6º qq. a contar de 11/04/2021, restando-lhe um saldo de 07 meses. Masp.342.387-8, Paulo Cesar Martins, 01 (um) mês referente ao 4º qq. a contar de 03/01/2022, restando-lhe um saldo de 14 meses. Masp.342.387-8, Paulo Cesar Martins, 02 (dois) meses referentes ao 4º qq., em complementação, a contar de 01/03/2022, restando-lhe um saldo de 12 meses.

Masp.344.054-2, Milson Onofri, 03 (três) meses referentes ao 6º qq. a contar de 21/02/2022, restando-lhe um saldo de 05 meses. Masp.344.098-9, Valerio Schettino Valente, 03 (três) meses referentes ao 3º qq. a contar de 07/02/2022, restando-lhe um saldo de 09 meses. Masp.344.100-3, Vander Alves Gomes, 03 (três) meses referentes ao 6º qq. a contar de 07/02/2022, restando-lhe um saldo de 04 meses. Masp.349.121-4, Silvio Eduardo Costa, 02 (dois) meses referentes ao 2º qq., a contar de 01/01/2022, restando-lhe um saldo de 11 meses. Masp.349.938-1, Elza Cristina Lopes de Oliveira, 01 (um) mês referente ao 4º qq., em complementação, a contar de 03/01/2022, restando-lhe um saldo de 04 meses. Masp.349.938-1, Elza Cristina Lopes de Oliveira, 01 (um) mês referente ao 5º qq., em complementação, a contar de 04/02/2022, restando-lhe um saldo de 03 meses. Masp.349.942-3, Evandro Francisco Bessa, 01 (um) mês referente ao 4º qq., em complementação, a contar de 10/02/2022, restando-lhe um saldo de 06 meses. Masp.368.798-5, Giovanni Oliveira da Silva, 01(um) mês referente ao 3º qq., em complementação, a contar de 24/04/2022, restando-lhe um saldo de 12 meses. Masp.370.163-8, Arlison Alves Dias, 01 (um) mês referente ao 4º qq., em complementação, a contar de 02/05/2022, restando-lhe um saldo de 09 meses. Masp.370.163-8, Arlison Alves Dias, 01 (um) mês referente ao 5º qq., a contar de 03/10/2022, restando-lhe um saldo de 08 meses. Masp.374.857-1, Rodrigo Massaud Salomao, 04(quatro) meses, sendo: 03 (três) meses referente ao 2º qq. e 01 (um) mês referente ao 3º qq. a contar de 01/04/2022, restando-lhe um saldo de 09 meses. Masp.386.304-0, Aline Fonseca Lemos Almeida, 45(quarenta e cinco) dias referentes ao 4º qq. a contar de 05/07/2022, restando-lhe um saldo de 03 meses e 15 dias. Masp.386.397-4, Jeanne Auxiliadora Santos da Silva, 15(quinze) dias referente ao 3º qq. a contar de 17/12/2021, restando-lhe um saldo de 10 meses. Masp.386.445-1, Miria Patricia Alves Miranda, 40(quarenta) dias referente ao 3º qq. a contar de 22/11/2021, restando-lhe um saldo de 06 meses e 20 dias. Masp.386.447-7, Moises Pedro de So, 01(um) mês referente ao 2º qq. a contar de 01/01/2022, restando-lhe um saldo de 10 meses. Masp.387.325-4, Andreia Vieira, 08 (oito) meses, sendo: 02 (dois) meses referentes ao 2º qq., em complementação, 03 (três) meses referentes ao 3º qq. e 03 (três) meses referentes ao 4º qq. a contar de 07/02/2022. Masp.387.386-6, Lilian Galina Assuncao da Silva, 01(um) mês referente ao 4º qq., em complementação, a contar de 01/12/2021, restando-lhe um saldo de 05 meses. Masp.387.410-4, Roseli Gomes Correa, 03(três) meses referente ao 5º qq. a contar de 07/02/2022, restando-lhe um saldo de 03 meses. Masp.387.616-6, Rewton Rainer Ribeiro, 03 (três) meses referentes ao 5º qq. a contar de 17/03/2022, restando-lhe um saldo de 03 meses. Masp.457.810-0, Tatiane Alves Garcia, 15 (quinze) dias referentes ao 2º qq. a contar de 16/11/2021, restando-lhe um saldo de 07 meses e 15 dias. Masp.457.810-0, Tatiane Alves Garcia, 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias sendo: 01(um) mês e 15(quinze) dias referentes ao 2º qq., em complementação, 03(três) meses referentes ao 3º qq., e 03(três) meses referentes ao 4º qq., a contar de 10/05/2022. Masp.458.228-4, Eliana Pereira Coelho, 01 (um) mês referente ao 3º qq., em complementação, a contar de 14/03/2022, restando-lhe um saldo de 06 meses. Masp.458.265-6, Robson Francisco Custodio, 03(três) meses sendo: 02 (dois) meses referentes ao 2º qq., em complementação e 01(um) mês referente ao 3º qq., a contar de 04/04/2022, restando-lhe um saldo de 09 meses. Masp.458.445-4, Fernando Gomes da Costa, 01 (um) mês referente ao 2º qq., a contar de 01/03/2022, restando-lhe um saldo de 11 meses. Masp.546.583-6, Adson dos Santos Camargos, 15(quinze) dias referentes ao 3º qq. a contar de 23/01/2022, restando-lhe um saldo de 07 meses.

Masp.546.932-5, Claudio de Souza Cruz, 03 (três) meses referentes ao 3º qq. a contar de 01/02/2022, restando-lhe um saldo de 09 meses. Masp.667.710-8, Alysson Araujo dos Santos, 01(um) mês referente ao 2º qq. a contar de 03/01/2022, restando-lhe um saldo de 08 meses. Masp.667.857-7, Fernanda Machado Javorika, 01(um) mês referente ao 1º qq. a contar de 01/04/2022, restando-lhe um saldo de 10 meses. Masp.667.906-2, Dener Henrique Teodoro da Silva, 15(quinze) dias referentes ao 4º qq. a contar de 23/05/2022, restando-lhe um saldo de 15 dias. Masp.667.950-0, Adriana Andrade da Silva, 03 (três) meses referentes ao 1º qq., a contar de 22/12/2021, restando-lhe um saldo de 09 meses. Masp.667.995-5, Kenia Lopes Feliciano Verissimo, 01 (um) mês referente ao 2º qq., a contar de 01/04/2022, restando-lhe um saldo de 07 meses. Masp.668.012-8, Carlos Fernandes Ferreira Bonelli, 01(um) mês referente ao 2º qq. a contar de 26/04/2022, restando-lhe um saldo de 08 meses. Masp.849.119-3, Valdirene de Andrade Barbosa Guilherme, 01 (um) mês referente ao 2º qq., em complementação, a contar de 02/05/2022, restando-lhe um saldo de 06 meses. Masp.904.566-7, Cibele Fatima Coura Gomes, 01 (um) mês referente ao 3º qq., a contar de 17/01/2022, restando-lhe um saldo de 14 meses. Masp.1.074.067-8, Vital Maria de Almeida Rocha Junior, 01 (um) mês referente ao 2º qq., em complementação, a contar de 06/05/2022. Masp.1.083.462-0, Marcio Prudente Leite, 02 (dois) meses, sendo: 01(um) mês referente ao 1º qq., em complementação, e 01(um) mês referente ao 2º qq. a contar de 04/01/2022, restando-lhe um saldo de 05 meses. Masp.1.110.959-2, Jaqueline Aparecida Alves Toledo, 01(um) mês referente ao 1º qq. a contar de 10/04/2022, restando-lhe um saldo de 05 meses. Masp.1.111.610-0, Luciano Cordeiro, 01(um) mês referente ao 1º qq. a contar de 01/03/2022, restando-lhe um saldo de 08 meses. Masp.1.112.168-8, Washington Lopes de Faria Filho, 01(um) mês referente ao 1º qq. a contar de 02/01/2022, restando-lhe um saldo de 07 meses. Masp.1.134.066-8, Andre Luis Pinheiro, 01 (um) mês referente ao 1º qq., em complementação, a contar de 01/03/2